

DECRETO Nº 26.483, DE 12/07/2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a Função Gratificada **FG 02 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, nas respectivas Secretarias, a partir de 01/07/2013:

| <i><b>OR<br/>D.</b></i> | <i><b>NOME</b></i>                  | <i><b>MATRI<br/>CULA</b></i> | <i><b>SECRETARIA</b></i>                       |
|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|
| 1.                      | Marcos Piol Baioco                  | 1045                         | Secretaria de Obras e Infraestrutura           |
| 2.                      | José Ramos Fantin Rangel            | 875                          | Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| 3.                      | Ângela Maria Ricato Musso           | 560                          | Secretaria de Meio Ambiente                    |
| 4.                      | Astrogildo Antonio Leoni dos Santos | 2529                         | Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos   |
| 5.                      | César Eduardo da Silva              | 854                          | Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos   |
| 6.                      | Josias Pereira das Neves            | 2668                         | Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos   |
| 7.                      | Luiz Cláudio Alves Ribeiro          | 1130                         | Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos   |
| 8.                      | Oscar Borges Ferreira               | 1131                         | Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos   |
| 9.                      | Tarcisio torres Primo Cavalcanti    | 21854                        | Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal